



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 151/2026-GP

Colorado do Oeste – RO, 16 de abril de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhora Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, “**PROJETO DE LEI**”, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – **SEMDEFAT**, desta Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R\$ 347.298,11** (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Onze Centavos), oriundos de **Recursos de Convênio e Recursos Ordinários (Próprios)**, sendo através de “**Superávit Financeiro**” (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balço Patrimonial do Exercício de 2025 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – **SEMDESFAT**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, o saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira, que ora é solicitada a sua devida abertura no valor de **R\$ 347.298,11** (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Onze Centavos), oriundo parte no valor de **R\$ 231.744,87** (Duzentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos) do repasse referente ao **Convênio nº 182/PGE-2020 (com seus devidos Termos Aditivos)** celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, e parte da **Contrapartida** no valor de **R\$ 115.553,24** (Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme Plano de Trabalho, torna-se necessária e obrigatória a “**inclusão**” da respectiva dotação orçamentária através de “**Superávit Financeiro**” no Orçamento Geral do Município para este Exercício de 2026, visando a devida conclusão da execução do objeto com a aplicação dos recursos.

Cabe salientar que a referida obra foi paralisada em razão da inexecução contratual por parte da empresa anteriormente responsável por sua execução. A mencionada empresa foi





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



devidamente notificada pela Procuradoria do Município para retomar e concluir os serviços, contudo, posteriormente, declarou falência.

Diante disso, e após a adoção de todos os procedimentos legais cabíveis, foi realizada nova licitação com vistas à contratação de empresa para a conclusão da obra.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande “**relevância pública**”, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 16 DE ABRIL DE 2026.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI, DE 16 DE ABRIL DE 2026

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

LEI:

Art. 1º AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 347.298,11** (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Onze Centavos), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Convênio: através de **“Superávit Financeiro”** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2025 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

- a) Saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira, oriundo do **Convênio nº 182/PGE-2020 (com seus devidos Termos Aditivos)** celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, conforme Plano de Trabalho.

II – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Superávit Financeiro”** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2025 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

- a) **Contrapartida** referente ao **Convênio nº 182/PGE-2020 (com seus devidos Termos Aditivos)** celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, conforme Plano de Trabalho.





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 16 DE ABRIL DE 2026.

**EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Convênio							
**Convênio nº 182/PGE/2020 - (Banco do Brasil, Agência 1381-1, Conta 20154-5)							
04.00	SEMDEFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.245.0006.1.006	Obras de Construção e Ampliação de Espaços Públicos	754	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.2.665 0	TCICVAS SD	231.744,87
*Recursos Ordinários (Próprios)							
**Contrapartida referente ao Convênio nº 182/PGE/2020 - (Banco do Brasil, Agência 1381-1, Conta 20154-5)							
04.00	SEMDEFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.245.0006.1.006	Obras de Construção e Ampliação de Espaços Públicos	755	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.2.500 0	RNVI SD	115.553,24
TOTAL GERAL							347.298,11

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 16 DE ABRIL DE 2026.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	151	16/04/2026

ID: 571234	Processo	Documento
CRC: 1F1F9405		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marcelo Carvalho		
Criação: 16/04/2026 12:31:43	Finalização: 16/04/2026 12:33:59	

MD5: 64BCFF7FB1CCBFF1B6BC6320068B4A9B
SHA256: 613FDECB889B4FD58F935327D23079C0C33C47C479F21AF3C1B01F939E9A7F77

Súmula/Objeto:
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			16/04/2026 12:32:37
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	16/04/2026 12:32:42

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	16/04/2026 12:32:49
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	16/04/2026 12:39:39
-------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 571234 e o CRC 1F1F9405.



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto de Lei	Identificação/Número 3024	Data 16/04/2026
--	-------------------------------------	---------------------------

ID: **571249**

CRC: **780F0C5E**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**

Criação: **16/04/2026 12:45:25** Finalização: **16/04/2026 12:47:10**

Processo



Documento



MD5: **09827A025AA3777B4C0E8EFF3949873E**

SHA256: **E163A9605CCBB3CF5E32860D9BDE0DD7E0CA94BF9176C7836367D4D465EA93BF**

Súmula/Objeto:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

16/04/2026 12:46:40

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS

16/04/2026 12:46:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 571249 e o CRC 780F0C5E.